

Encaminhado em 30/06/2021

Ofício nº 67/2021/OL/CMC

(WOP)

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



Estado de Rondônia

ACATADO
EM 28/06/2021

J P C
João Paulo Pichek
Presidente - CMC

Câmara Municipal de Cacoal
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO PICHEK

INDICAÇÃO Nº 311/CMC/2021.

AUTOR: JOÃO PAULO PICHEK

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal que crie através de projeto de Lei “**Programa Cacoal Inovação**” visando apoiar e promover iniciativas que contribuam para a difusão do conhecimento e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, de forma a incentivar a cultura de inovação tecnológica, criatividade e empreendedorismo no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

A indicação da criação da Lei **Cacoal Inovação** tem como objetivo o alinhamento das demandas tecnológicas do mercado e da sociedade ao potencial de desenvolvimento de novos negócios por startups, pesquisadores, estudantes, investidores, empreendedores, estimulando o amadurecimento com qualidade do ambiente de inovação de Cacoal. A criação da Lei deve fundamentar às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 10.973/2004 e suas alterações, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e pelo Decreto Federal nº 9.283/ 2018.

A Presente indicação de projeto de Lei deve prever instrumentos de promoção e estímulo à inovação nas empresas, que incluem recomendação tecnológica, incentivos fiscais, concessão de bolsas.

2 + 1



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO PICHEK

O dispositivo da indicação de Lei também propõe a criação do “**Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**”, com o objetivo de apoiar planos, estudos, projetos, programas, serviços tecnológicos e de engenharia, qualificações, eventos e outras atividades de ciência, tecnologia e inovação que busquem soluções de interesse para o desenvolvimento, inovação e a consolidação do Município de Cacoal como cidade **entusiástica, inteligente, Sustentável e Criativa**

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 25 de junho de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
VEREADOR - C.M.C.